

LEI Nº 404/2019
DE 04 de Julho de 2019

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos básicos dos Profissionais do Magistério Público Municipal, em cumprimento ao Plano de Recuperação do Piso Salarial, regulamenta adequação da folha de pagamento aos parâmetros legais e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53º da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º. Os vencimentos básicos dos Profissionais do Magistério Público Municipal, ficam reajustados em 3,15% (três vírgula quinze por cento), a partir de 01 de maio de 2019, para fins de observância do Piso Salarial Profissional Nacional, de que trata a Lei (Federal) nº. 11.738, de 16 de julho de 2008 e do Plano de Recuperação do Piso Salarial, instituído pela Lei Municipal nº 247, de 28 de agosto de 2015.

Art. 2º. As normas regulamentadas e as instruções e/ou orientações regulares que se fizerem necessárias à aplicação-execução desta lei devem ser expedidas mediante atos do Poder executivo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação ou execução desta Lei devem correr à conta de dotações próprias consignadas no orçamento do Município para o Poder Executivo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2019 nos termos de seus dispositivos.

Município de São Cristóvão, 04 de Julho de 2019.



MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito do Município

Projeto de Lei nº 034/2019
De 20 de Junho de 2019.

TABELA PISO SALARIAL (REF MAIO/2019)

CLASSES	NÍVEL												BASE ->		3,15% <- Aumento->		R\$ 66,14						
	I - MÉDIO				II - SUPERIOR				III - PÓS GRADUAÇÃO				IV - MEST OU DOUT					I S		2 S			
	I-125H	I-160H	I-200H		II-125H	II-160H	II-200H		III-125H	III-160H	III-200H		IV-125H	IV-160H	IV-200H			IS-125H	IS-160H	IS-200H		2S-125H	2S-160H
A	1.353,67	1.732,69	2.165,86		1.759,77	2.252,50	2.815,62		1.895,14	2.425,77	3.032,21		2.030,51	2.599,04	3.248,79		1.353,67	1.732,69	2.165,86		1.353,67	1.732,69	2.165,86
B	1.360,44	1.741,35	2.176,69		1.768,57	2.263,76	2.829,70		1.904,62	2.437,89	3.047,37		2.040,66	2.612,03	3.265,04		1.360,44	1.741,35	2.176,69		1.360,44	1.741,35	2.176,69
C	1.367,24	1.750,06	2.187,57		1.777,41	2.275,08	2.843,84		1.914,14	2.450,08	3.062,60		2.050,86	2.625,09	3.281,36		1.367,24	1.750,06	2.187,57		1.367,24	1.750,06	2.187,57
D	1.374,08	1.758,81	2.198,51		1.786,30	2.286,45	2.858,06		1.923,71	2.462,33	3.077,91		2.061,12	2.638,22	3.297,77		1.374,08	1.758,81	2.198,51		1.374,08	1.758,81	2.198,51
E	1.380,95	1.767,60	2.209,50		1.795,24	2.297,88	2.872,35		1.933,33	2.474,64	3.093,30		2.071,43	2.651,40	3.314,25		1.380,95	1.767,60	2.209,50		1.380,95	1.767,60	2.209,50
F	1.387,85	1.776,44	2.220,55		1.804,21	2.309,37	2.886,72		1.942,99	2.487,02	3.108,77		2.081,78	2.664,66	3.330,83		1.387,85	1.776,44	2.220,55		1.387,85	1.776,44	2.220,55
G	1.394,79	1.785,32	2.231,65		1.813,23	2.320,92	2.901,15		1.952,71	2.499,45	3.124,31		2.092,19	2.677,98	3.347,48		1.394,79	1.785,32	2.231,65		1.394,79	1.785,32	2.231,65
H	1.401,76	1.794,25	2.242,81		1.822,29	2.332,53	2.915,65		1.962,46	2.511,95	3.139,93		2.102,64	2.691,38	3.364,22		1.401,76	1.794,25	2.242,81		1.401,76	1.794,25	2.242,81
I	1.408,77	1.803,22	2.254,02		1.831,40	2.344,19	2.930,23		1.972,28	2.524,51	3.155,63		2.113,16	2.704,83	3.381,03		1.408,77	1.803,22	2.254,02		1.408,77	1.803,22	2.254,02
J	1.415,81	1.812,24	2.265,29		1.840,55	2.355,91	2.944,88		1.982,13	2.537,14	3.171,41		2.123,72	2.718,36	3.397,94		1.415,81	1.812,24	2.265,29		1.415,81	1.812,24	2.265,29

